

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DECRETO Nº086/2023**

**DECRETO Nº 086/2023.**

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, nos dias 24 e 25 de julho de 2023 em decorrência da celebração/comemoração do dia do padroeiro do Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 19 de julho de 2023.

***ALTAIR PANZERA***

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis-Pr.

**Publicado por:**  
Carla Regina Rodrigues  
**Código Identificador:**D9F10452

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2023. Edição 2820

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>